



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

**1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 80863/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, Vila Bancária, na cidade de Campo Largo/PR, CEP: 83.601-450, neste ato representado pelo seu **PRESIDENTE ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.886.827/0001-06, com sede na AV. Calama - 2666, Liberdade, sala 24, Porto Velho - Rondônia, CEP: 76.803-884, endereço eletrônico e-mail rondon.agpvh@gmail.com, neste ato representada por Luciana Teixeira De Melo (matricula notarial eletrônica nº 079848.2025.02.05.00003228-56), inscrito no CPF sob nº ***.210.652-**, Brasileira, Casada, coordenadora de escritório negócios, residente e domiciliado Ji-Paraná-RO, doravante denominada **BENEFICIÁRIA**, tendo em vista o contido nos procedimentos em epígrafe, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Esta convenção resulta na prorrogação do prazo **Ata de Registro de Preços nº 39/2024**, referente à **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de agenciamento para aquisição de passagens terrestres para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Campo Largo-PR**, por mais 1 (um) ano, ou seja, de **01/01/2026 a 31/12/2026**, nos termos do art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1. A previsão para despesa total com essa prorrogação será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais),

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO %	VALOR ESTIMADO PARA A COMPRA R\$
1	105402	Serviço de agenciamento para aquisição de passagens terrestres, compreendendo: assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem e cotação e emissão de seguro viagem; Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem e reembolso; Repasses: valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas pela emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem adquiridos e Repasse de seguro viagem: valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.	100 %	R\$ 6.000,00





CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo nas dotações nº 01.0001.0031.0001.2001.33.90.33.01.00 (Passagens para o país).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 39/2024, do qual este instrumento passa a fazer parte, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente termo aditivo será publicado publicação do extrato no Diário Oficial do Município de Campo Largo-PR, site institucional da Câmara Municipal de Campo Largo-PR, bem como a divulgação simultânea no PNCP na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO JUDICIAL

6.1 As partes elegem o Foro de Campo Largo/PR da Região Metropolitana de Curitiba, como o único competente para dirimir dúvidas acaso surgidas, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 E por estar em perfeita consonância com a vontade das partes, assinam o presente termo aditivo.

Campo Largo, 18 de novembro de 2025.

 **Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARAES
***.940.809-**
18/11/2025 13:34:09
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Alexandre Marcel Kuster Guimarães
ÓRGÃO GERENCIADOR

LUCIANA TEIXEIRA
DE
MELO:74121065204
Assinado de forma digital por
LUCIANA TEIXEIRA DE
MELO:74121065204
Dados: 2025.11.18 10:52:29 -04'00'

RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Representada por Luciana Teixeira De Melo
BENEFICIÁRIA

Testemunhas

 **Câmara Municipal de
Campo Largo**
DANIEL MORENO PORTELLA
***.250.639-**
18/11/2025 14:04:37
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

 **Câmara Municipal de
Campo Largo**
VINICIUS MARCON ELEODORO
***.376.359-**
18/11/2025 12:57:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3062 - 49 Pág(s)

EXTRATO 1º ADITIVO

ESPÉCIE: 1º aditivo à Ata de Registro de Preço nº 39/2024; OBJETO: Prorrogação de 1(um) ano do prazo da Ata de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de agenciamento para aquisição de passagens terrestres para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Campo Largo-PR; AMPARO LEGAL: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021; PROCESSO DIGITAL Nº: 80863/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/2024; VALOR TOTAL DA DESPESA ESTIMADA: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.0001.0031.0001.2001.33.90.33.01.00 (Passagens para o país); VIGÊNCIA: 01/01/2026 à 31/12/2026; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO/PR; CONTRATADO: RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ 10.886.827/0001-06

ALEXANDRE GUIMARÃES

Presidente

Câmara Municipal de Campo Largo/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ped7061ed9dc69c>

